

EXTRATO**EXTRATO N° 293/2023**

REFERENTE: 6º Termo Aditivo celebrado em 13/02/2023, referente ao Contrato CL n° 034/2018, cujo objeto é a prestação de serviços especializados em manutenção preventiva e corretiva do sistema de transporte vertical de pessoas.

CONTRATANTE: Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina (ALESC).

CONTRATADA: Elevadores Atlas Schindler Ltda.

CNPJ: 00.028.986/0034-76

OBJETO: O Termo Aditivo tem por objeto conceder reajuste, nos termos da Cláusula Terceira item "3.10" do Contrato Original e do item "2.2" do 5º Termo Aditivo, com base no Índice Geral de Preços de Mercado da Fundação Getúlio Vargas (IGPM/FGV), acumulado no seguinte período dezembro/2021 a novembro/2022 cujo índice foi 5,895280% (0615455).

Alterar o item "3.9" do Contrato Original, conforme pedido efetuado pelo Coordenadoria de Execução Orçamentária através do Ofício Interno SEI n° 0633807, de acordo com o destacado abaixo:

Onde se lê:

"3.9 — As despesas do presente Contrato correrão à conta da AÇÃO 1144 (Manutenção Serviços Administrativos Gerais) e do item orçamentário 3.3.90.39 (Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica), subelemento 3.3.90.39.16 (Manutenção e Conservação de Bens Imóveis), todos do orçamento da ALESC."

Leia-se:

"3.9 — As despesas do presente Contrato correrão à conta da AÇÃO 1144 (Manutenção Serviços Administrativos Gerais), fonte 1.500.100, Subelemento 33.90.39.17 (Manutenção e Conservação de Máquinas e Equipamentos), todos do orçamento da ALESC."

VALOR MENSAL: Passa de R\$1.200,00 (um mil e duzentos reais) , para R\$1.270,74 (um mil duzentos e setenta reais e setenta e quatro centavos)

VALOR GLOBAL: Passa de R\$14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais) , para R\$15.248,88 (quinze mil duzentos e quarenta e oito reais e oitenta e oito centavos)

VIGÊNCIA: Efeitos a contar de 01/12/2022.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 40, XI, e art. 55, III, c/c § 8º do art.65 da Lei 8.666/93; Cláusula Terceira, item "3.10" do Contrato Original e item "2.2" do 5º Termo Aditivo; Atos da Mesa n° 149/2020 e n° 195/2020; Autorização Administrativa através do despacho exarado, nos autos, pelo Diretor-Geral (0613804), do processo que tramita no SEI n° 22.0.000038835-5.

Florianópolis/SC, assinado e datado digitalmente.

Adriana Vieira Brigido - Diretora-Geral

Ari Geraldo Neumann – Diretor Administrativo

Jutair Mendes - Procurador

Gilberto Rodrigues da Cruz - Procurador



Processo SEI 22.0.000038835-5

PUBLICAÇÕES DIVERSAS**SINDICATO E ASSOCIAÇÕES****SINDALESC**

Ofício SINDALESC n° 006/2023

Florianópolis (SC), 09 de fevereiro de 2023.

Exmo. Sr. Deputado **Mauro de Nadal**

Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina

Nesta

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, conforme prevê o Estatuto do Sindalesec, "Capítulo VI - Art. 7º", a eleição para mandato 2023/2026 será convocada pelo nosso Presidente, por edital, que deverá ser publicado uma única vez em jornal de

grande circulação na Capital e no Diário da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina". Sendo assim, solicitamos autorização para publicação desse edital de eleição, na edição do Diário da Assembleia, do dia 15/02/2023.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2023

O Presidente do Sindicato dos Servidores da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, conforme preconiza o art. 7º do Regulamento Eleitoral da entidade, convoca os filiados em dia com suas obrigações sindicais para a ELEIÇÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA E DO CONSELHO FISCAL do SINDALESC, bem como dos DELEGADOS REPRESENTANTES JUNTO À ENTIDADE SUPERIOR FENALE, conforme caput do art. 2º e seu parágrafo único do Regulamento Eleitoral, a realizar-se no dia 29 de março de 2023, no hall de entrada da Assembleia Legislativa de Santa Catarina, das 9h às 17h.

De conformidade com o art. 8º do Regulamento Eleitoral, o prazo para registro de chapas é de 15 dias, iniciando-se no dia 15 de fevereiro de 2023 e encerrando-se no dia 02 de março de 2023, às 19h.

A Secretaria do SINDALESC estará recebendo as inscrições das chapas no período determinado (15 de fevereiro a 02 de março de 2023), das 7h às 19h.

Ocorrendo empate na votação, fica desde já convocada nova eleição para o dia 06 de abril de 2023, no hall de entrada da Assembleia Legislativa de Santa Catarina e no hall de entrada da Unidade Administrativa, das 9h às 17h.

Florianópolis, 15 de fevereiro de 2023.

Certos de sua atenção, agradecemos antecipadamente pelas providências adotadas.

Atenciosamente

Alexandre Melo
Presidente do SINDALESC

Processo SEI 23.0.000004930-1

— * * * —



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Diário da ALESC

Inovador

Moderno

Tudo para facilitar seu acesso

www.alesc.sc.gov.br/diario-da-assembleia